

trário.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 971 DE 18 DE Junto DE 1984

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL,
O DIA 21 DE JUNHO DE 1984".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICI-PAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

I - Em virtude do dia 21 de junho do corrente ano, ser considerado pela Igreja, o dia de CORPUS* CHRSTI, comemorado nacionalmente como feriado religioso, fica decretado este dia, FERIADO MUNICIPAL.

II- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em con

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 18 de funho de 1984.

Dr. Carolino Gomes dos Santos Prefeito Municipal